



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 696/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 07 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 603/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 225B-C728-A75C-9C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/12/2022 14:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/225B-C728-A75C-9C29>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO Nº 288/2022 – SSMU

Porto Ferreira, 30 de novembro de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 603/2022.

Ao Senhor **GUSTAVO DE FREITAS**
M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta ao quesito do referido Requerimento Legislativo, informo a VS^a que a Avenida Doutor Adhemar de Barros foi recapeada pela Jaupavi Terraplanagem e Pavimentação, que também irá providenciar as sinalizações vertical e horizontal.

Está incluído no projeto a instalação do semáforo no cruzamento da Rua Joaquim Miguel Pereira, o que irá possibilitar o controle do fluxo de veículos, facilitando o acesso de todas as vias perpendiculares à Avenida Doutor Adhemar de Barros.

Diante do exposto, esclareço que não será necessário a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Doutor Adhemar de Barros com a Rua Doutor Hermidio Salzano. Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EE5A-0526-BC38-7154> e informe o código EE5A-0526-BC38-7154

